



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 10/2023**  
Projeto de Lei Complementar nº 66/2022  
Autoria do Executivo Municipal

**REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.463, DE 13 DE JULHO DE 2011 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.491, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE AUTORIZAM O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, SITUADO NO LOTEAMENTO “IPIRANGA”, À FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º** Ficam revogadas, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 2.463, de 13 de julho de 2011 e a Lei Complementar nº 2.491, de 28 de novembro de 2011, que autorizam o Poder Executivo a doar imóvel de sua propriedade, situado no loteamento “Ipiranga”, à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, nos termos do processo administrativo 2018 007411-0.

**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2023.

  
**FRANCO FERRO**  
Presidente